



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 162-GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.008347/2023-91, de 30/05/2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 30004/2023-DAP/CTB, de 30/05/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927
Integrante Técnico	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 941-GR/IFAM/2023

